



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 11 de outubro de 2013

Ano II - Edição nº 00120 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3092ED20497C64D8D090EB2BB2A41E2C

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- ERRATA: Aviso de Ratificação Inexigibilidade nº035/2013

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

ERRATA: Aviso de Ratificação

Inexigibilidade nº035/2013

Processo Administrativo 083/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico do PSF de Alvorada – código 3519929 e plantões no Hospital Joaquim Mutte de Carvalho, em favor de Dr^a. Iara Carvalho de Souza – CRM 23157/BA. Valor global mensal de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) para PSF e de **onde se lê:** R\$ 1.160,00 (hum mil cento e seiscentos reais) **leia-se:** R\$ 1060,00 (hum mil e sessentas reais) para plantões. Prazo de 4 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.